



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, localizado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Gilmar Peruzzo, Gilmar Luiz Lovizon, Claudiomiro Koprowski, Clecio Zamin, Jandir Hasse, Roseli Vanda Pires Albuquerque, Dilso Cassol, Claudio Dilda, Marcelo Barato, Idacir Pegoraro e Agenor Minozzo.** Sob a Presidência do vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. De imediato, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, deliberados como segue: 1 - Ata da 28ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2023. **Aprovada por todos os vereadores. PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO – COMISSÕES:** 1 – Projeto de Lei nº 127/2023, altera o anexo IV- referido no Art.º 242 da Lei Municipal nº 7.289 de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências. (Alteração no Zoneamento Urbano devido a expansão da Área Industrial I e II). **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Projeto de Lei nº 129/2023, altera o artigo 1º da Lei 9.509/2016, e dá outras providências. (Lei sobre o Condomínio Residencial Reserva Das Araucárias, a fim de adequar ao Plano Diretor). **Aprovado por todos os vereadores. PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO – NOVOS:** 1 – Projeto de Lei nº 130/2023, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente por emenda parlamentar. (Emenda do Deputado Danrlei no valor de R\$50.000,00 objetivando repasse para a APAE). **Aprovado por todos os vereadores.** 2 – Projeto de Lei nº 131/2023, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária. (Secretaria de Assistência Social no valor de R\$15.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente). **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Projeto de Lei nº 132/2023, autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária. (Secretaria de Saúde, no valor de R\$700.000,00, objetivando o pagamento do pronto atendimento - Hospital). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 - Projeto de Lei nº 133/2023, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária. (Secretaria de Agricultura, no valor de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

R\$150.000,00, objetivando a manutenção de equipamentos e máquinas agrícolas). **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Projeto de Lei nº 134/2023, autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente por redução orçamentária. (Secretaria de Obras, no valor de R\$380.000,00 para implantação de paradas de ônibus). **OBS: Comunicado o Poder Executivo para corrigir no projeto o nome da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana. Aprovado por todos os vereadores.** 6 – Projeto de Lei nº 135/2023, institui em caráter excepcional e temporário incentivo financeiro municipal para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade na especialidade de traumatismo-ortopedia (Secretaria de Saúde no valor de R\$150.000,00). **Aprovado por todos os vereadores.** **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – COMISSÕES:** 1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, aprova com ressalvas as contas de governo do Executivo Municipal de Nova Prata, referente ao exercício de 2020. Aprovado por todos os vereadores. **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Projeto de Lei nº 16/2023, do Ver. Claudio Dilda, dispõe sobre a utilização de vidro e similares nas faces externas de edificações e de cercamentos de propriedades de modo a não causar danos à avifauna. **Encaminhado para estudo das Comissões de Finanças, Justiça e Assuntos Gerais.** 2 - Pedido de Indicação nº 42.2023, do Ver. Gilmar Peruzzo, dispõe sobre implantação de Universidade Federal na Serra Gaúcha. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de Indicação nº 43.2023, do Ver. Gilmar Peruzzo, dispõe sobre ampliação dos serviços de Hemodiálise junto ao Hospital São João Batista. **Aprovado por todos os vereadores.** 4 - Projeto de Resolução nº 02/2023, da Mesa Diretora, autoriza a devolução parcial antecipada de valores do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, ao Bailado Gaúcho para a realização do Festival Internacional de Folclore. **Aprovado por todos os vereadores.** 5 - Projeto de Resolução nº 03/2023, da Mesa Diretora, autoriza a devolução antecipada de valores do duodécimo ao Poder Executivo Municipal, ao Grupo de Apoio a Brigada Militar - GABM. **Aprovado por todos os vereadores.** **EMENDAS DE BANCADA 2023:** Bancada MDB – Gilmar Peruzzo, Claudio Dilda, Marcelo Barato e Agenor Minozzo. **Autor da Indicação Ver. Gilmar Peruzzo:** 7 - R\$ 58.000,00 para a Secretaria de Educação, para Implantação do Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Recicla Bem nas Escolas, incentivo à reciclagem. 12 - R\$ 27.000,00, para a Secretaria da Saúde, Projeto para proteção aos animais, para Unidade Móvel Veterinária – Castramóvel; E R\$ 27.029,00 para a Secretaria da Saúde, para implantação do Projeto Saúde Online com sala de atendimento especial na Unidade de Saúde. **Emendas aprovadas por todos os vereadores.** Na mesma sessão, foi aprovado por todos os vereadores, meia diária retroativa para a vereadora Roseli Vanda Pires Albuquerque, que viajou a Porto Alegre, no dia 30 de agosto de 2023 e que participou de reunião na Secretaria Estadual de Educação. Vereadores que fizeram uso da Tribuna Popular para suas manifestações: Marcelo Barato, Claudio Dilda, Roseli Vanda Pires Albuquerque, Gilmar Lovizon, e Dilso Cassol. Antes do encerramento da sessão, foi prestado homenagem póstuma com um minuto de silêncio, ao Soldado da Brigada Militar de Nova Prata Sr. Marcelo Wille Thurow que faleceu no dia 31 de agosto de 2023. Esta sessão foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovado, será assinada pelos vereadores.

Ver. Gilmar Peruzzo – MDB
Presidente

Ver. Gilmar L. Lovizon – PTB
Vice-Presidente

Ver. Claudiomiro Koprowski – PSB
1º. Secretário

Ver. Clecio Zamin – UB
2º. Secretário

Ver. Jandir Hasse – PSD

Ver^a. Roseli V. P. Albuquerque – PSD

Ver. Dilso Cassol – PTB

Ver. Claudio Dilda – MDB

Ver. Marcelo Barato – MDB

Ver. Idacir Pegoraro – UB

Ver. Agenor Minozzo - MDB